



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

O PROJETO DE VIDA NO ENSINO MÉDIO NA REE/MS

Raianny Ribeiro ALBUQUERQUE (UEMS/PIBIC CNPq)*

Carla Regina de Souza FIGUEIREDO (UEMS)**

RESUMO: Este trabalho resulta da pesquisa de IC que analisou como o “projeto de vida” na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS) se tornou viável a partir da articulação das propostas dos materiais didáticos disponibilizados pelo PNLD (2021) com o “protagonismo juvenil” delineado na Resolução/SED MS n. 4.113 de dezembro de 2022. Recorreu-se à pesquisa documental para a coleta de dados e para a análise, o uso do núcleo de significação (AGUIAR; ORZELLA, 2013) e contribuições da Semântica Argumentativa. Apreendeu-se que o Estado delegou ao estudante o dever de ser “bem-sucedido” ou não em sua trajetória de vida, pois o discurso oficial entende o “protagonismo juvenil” como a capacidade do jovem de, diante de problemas que afetam a sociedade (protagonismo comunitário) e a ele particularmente, dimensionar as dificuldades, vislumbrar alternativas de solução e agir, uma vez que o envolvimento orgânico entre estudante e escola oportunizou tal processo.

PALAVRAS-CHAVE: Currículo Referencial de Mato Grosso do Sul. Projeto de vida. Semântica.

1 Introdução

Desde a sua aprovação, a BNCC (2018) tornou-se indutora de políticas educacionais tal como se verifica em diferentes normativos relacionados ao Novo Ensino Médio (NEM). A Resolução e o Parecer CNE/CEB n.3/ 2018, que atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, por exemplo, passaram a ser parâmetro para a revisão, a organização e a atualização dos currículos de referência de instituições e redes de ensino em todo o país.

Mato Grosso do Sul também incorpora as mudanças sugeridas nos documentos e replica as relações estabelecidas entre o “protagonismo juvenil” e o “projeto de vida” como sinônimo de sucesso no mundo contemporâneo do estudante ao finalizar a Educação Básica. Adjetivos como “sujeitos de direito”, “questionadores” e “atenados” são utilizados no currículo sul-mato-grossense para o NEM, de modo que a escola se configura como um espaço de possibilidades reais para o planejamento de um “projeto de vida” exitoso (MATO GROSSO DO SUL, 2022).

* Graduanda em Letras (hab. Português/Inglês) na UEMS/Dourados; bolsista de Iniciação Científica (Edital UEMS/CNPq N° 68/2022 - PROPII/UEMS – PIBIC). E-mail raiannyribeiro137@gmail.com

** Professora nos cursos de Letras e no PROLETRAS ofertados na UEMS/Dourados. E-mail: carladirlet@uems.br

Realização Apoio





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

Ao se considerar o discurso oficial, parece estar-se próximo de uma revolução educacional. Mas o que dizer do ponto de vista de vários estudiosos que apontam a BNCC na contramão do PNE (Plano Nacional da Educação) 2014/2024 ao sinalizarem que a terceira versão da Base fundamenta-se numa concepção curricular restritiva e articulada à avaliação do tipo padronizada e estandardizada (DOURADO; OLIVEIRA, 2018)? Acrescenta-se aos meios citados pelos autores, a distribuição de materiais didáticos pelo PNLD, que já estão alinhados ao que prescreve a BNCC. Diante do exposto, o presente trabalho trará resultados parciais da pesquisa de iniciação científica, que objetivou: i) observar e compreender como a rede estadual de educação do Mato Grosso do Sul (REE/MS) atende ao prescrito na Resolução CNE/CEB n.3/2018 (BRASIL, 2018), já que o currículo de referência deste estado alinha-se à lei que incorporou novas características ao ensino médio (lei n. 13.415/2017) e à BNCC (BRASIL, 2018); além de ii) identificar e analisar os “argumentos” da Resolução SED/MS n. 4.113/2022 pelos quais o protagonismo juvenil e o projeto de vida serão materializados dentro das instituições de educação básica (quem são os sujeitos e quem são os mediadores identificados no projeto de vida, os papéis que desempenham e o modo como atuam).

Recorreu-se à pesquisa documental como técnica de coleta de dados e para a análise optou-se pelo uso do núcleo de significação (AGUIAR; ORZELLA, 2013) e as contribuições, sobretudo, da Semântica Argumentativa para compreender o que é afinal o projeto de vida. Primeiramente se demonstrará o que a BNCC (BRASIL, 2018), a Resolução SED/MS n. 4.113/2022 (MATO GROSSO DO SUL, 2022) e o livro didático *Pensar, sentir e agir* (FRAIMAN, 2020) trouxeram sobre a temática estudada e, em seguida, a análise do que foi apreendido.

2 Projeto de Vida na REE/MS: o que dizem os normativos e os materiais disponibilizados pelo PNLD (2020)

A BNCC (BRASIL, 2018), documento que estabelece os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes de educação básica do país, menciona o projeto de vida 17 (dezessete) vezes e o descreve como um meio que os estudantes desejam, planejam e sonham o desenvolver de sua trajetória, em que há uma descoberta e construção de identidade, autonomia, autoconhecimento e competências socioemocionais. O Projeto de Vida permeia as áreas de





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

conhecimentos e o desenvolvimento integral dos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Interessante registrar que na BNCC os papéis desempenhados pela escola/professores e os alunos estão bem delineados e consonantes com a linguagem da aprendizagem:

[...] a nova linguagem da aprendizagem tem facilitado uma nova descrição do processo de educação em termos de uma *transação econômica*, isto é, uma transação em que (1) o aprendente é o (potencial) consumidor, aquele que tem certas “necessidades”, em que (2) o professor, o educador ou a instituição educacional são vistos como provedor, isto é, aquele que existe para satisfazer as necessidades do aprendente, e em que (3) a própria educação se torna uma mercadoria – uma “coisa” – a ser fornecida ou entregue pelo professor ou pela instituição educacional, a ser consumida pelo aprendente. (BIESTA, 2017, s.p).

Com a finalidade de superar a fragmentação do conhecimento, a BNCC destaca “a importância de dar sentido ao que se aprende” centrada em dois pilares: o “protagonismo do estudante” em sua aprendizagem e a construção de seu “projeto de vida”, pois o

[...] o conceito integral com a qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos que **promovam aprendizagens** sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os **interesses dos estudantes** e, também, com os desafios da sociedade contemporânea. (BRASIL, 2018, p.14, grifo nosso).

O projeto de vida parece ser o meio pelo qual o protagonismo juvenil se materializará. Nesta circunstância, à escola e aos professores cabem: a) estimular o protagonismo e a autoria dos estudantes; b) orientar a construção de um projeto de vida; c) acolher as juventudes¹; d) comprometer-se com a formação integral dos alunos (desenvolvimento pessoal e social) por meio da consolidação e construção de conhecimentos, representações e valores que indiciarão sobre a tomada de decisão do estudante ao longo de sua vida (BRASIL, 2018, p.472); e) auxiliar os alunos a aprender a se reconhecer como sujeitos; e f) mediar, de forma intencional, as interações dos estudantes com seus pares e com o tudo que o circunscreve

¹ “Juventudes” é o termo acunhado nas DCN para se referir aos sujeitos que precisam ser considerados não só em suas dimensões biológica e etária, mas na multiplicidade sociais e culturais que os atravessam.



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

(BRASIL, 2018, p.473). Com base na teoria da predicação ou teoria argumental (IGNACIO, 2002, p.117), percebe-se que os verbos que incidem sob as práticas da escola e dos professores indicam, ao mesmo tempo, uma ação e um processo, ou seja, um “fazer” por parte dos sujeitos que atuam como mediadores, e um “acontecer” em relação ao objeto (alunos).

Se considerar, no entanto, o que prescreve a Base aos estudantes, esses parecem saber o que desejam, de modo que a escola e os professores se apresentam apenas para satisfazer as necessidades dos aprendentes (cf. BIESTA, 2017, s.p.). Assim, o projeto de vida refletirá o que almejam, projetam e redefinem para si ao longo de sua trajetória, pois são capazes de se reconhecerem como sujeitos com potencialidades para participarem e intervirem socialmente de modo a concretizar o que projetaram. Da interação com o outro e com o mundo resulta a valorização da diversidade e se vislumbra oportunidades de crescimento (BRASIL, 2018, p.473). Na construção discursiva do documento, percebe-se um jovem prioritariamente agentivo, com uma função semântica própria de um ser animado, dotado de voluntariedade e que tem controle sobre os seus atos (IGNACIO, 2002, p.116).

A Resolução SED/MS n. 4.113 (MATO GROSSO DO SUL, 2022) corrobora com o que previu a Base: o projeto de vida como meio para que se alcance a finalidade de ser o estudante um protagonista de sua própria história.

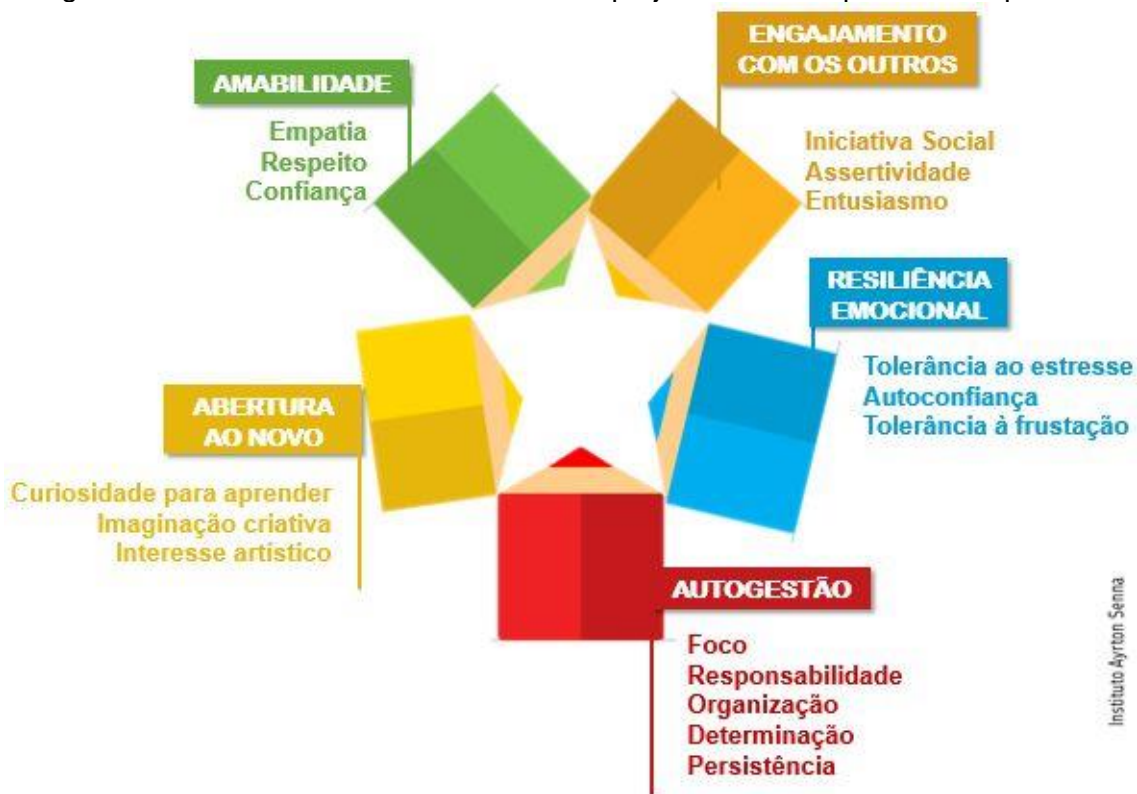
No NEM/MS, configura-se como parte comum do itinerário formativo, alinhado à ideia de projeto empreendedor, a unidade curricular “Projeto de Vida” objetiva o desenvolvimento de estudos e práticas pedagógicas como estratégia de reflexão sobre a trajetória escolar na construção das dimensões socioemocional, pessoal, cidadã e profissional do estudante (cf. art.34, parágrafo 3º da Resolução SED/MS n. 4.113/2022). A seguir, o diagrama que ilustra como a SED/MS entende serem as dimensões socioemocionais:





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

Figura 1 As dimensões socioemocionais no projeto de vida implementado pela REE/MS



Fonte: Disponível em <https://www.sed.ms.gov.br/competencias-socioemocionais/>

Em cada dimensão (amabilidade; engajamento com os outros; resiliência emocional; autogestão e abertura ao novo), os argumentos incidem na percepção de estudantes actantes direcionados aos núcleos de significação dos verbos “desenvolver”, “ser” e “ter”, trazendo em voga marcações discursivas do mundo comentado (KOCH, 1999), comprometendo os sujeitos envolvidos no processo. Isto também pode ser constatado no livro didático *Pensar, sentir e agir* (FRAIMAN, 2020), adotado na rede estadual de ensino sul-mato-grossense como material de apoio do projeto de vida desenvolvido no Ensino Médio. Veja o que diz o autor na apresentação da obra:

Construir um projeto de vida é um processo particular, de um indivíduo, mas não necessariamente individual. Para construí-lo, você deverá explorar seus limites, suas emoções e seus sentimentos. Precisar também, selecionar estratégias para lidar com sonhos, objetivos, frustrações, desafios, oportunidades, mudanças de planos. Portanto, além de conhecer a si mesmo, terá que identificar as estruturas sociais das quais faz parte e refletir sobre caminhos para alcançar o seu desenvolvimento. [...] É muito importante ter consciência de que construir um projeto de vida não é



VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

apenas olhar para o futuro. É refletir sobre as escolhas do agora, porque elas são sementes do que está por vir. (FRAIMAN, 2020, p.3).

Os professores conduzem e orientam os estudantes nos processos de desenvolvimento da alfabetização emocional e das competências socioemocionais, fomentando o autoconhecimento e ampliando sua compreensão sobre o valor das relações humanas, para as juventudes projetarem seu futuro e realizarem escolhas assertivas. Aos alunos, cabe o papel de autores ativos em suas próprias jornadas, incentivados a refletir sobre seus próprios objetivos, sonhos e aspirações e a explorar maneiras de alcançá-los. São desafiados a desenvolver habilidades, a tomar decisões e a se adaptar mediante a exposição às situações tensas e com influências externas.

No entanto, vale enfatizar que esta responsabilidade pessoal não deve ignorar os problemas estruturais e as desigualdades da sociedade que podem afetar o acesso às oportunidades e aos recursos necessários para a construção do projeto de vida. Portanto, é importante que existam políticas e programas que promovam a equidade educacional e social e garantam condições equitativas para que todos os alunos alcancem seus objetivos.

3 Considerações finais

Até o momento, apreendeu-se que o Estado delegou ao estudante a responsabilidade de ser “bem-sucedido” ou não em sua trajetória pessoal e profissional, pois o discurso oficial entende o “protagonismo juvenil” como a capacidade do jovem de, diante de problemas que afetam a sociedade (protagonismo comunitário) e a ele particularmente, dimensionar as dificuldades, vislumbrar alternativas de solução e agir, uma vez que o envolvimento orgânico entre estudante e escola oportunizou tal processo.

Apoio: CNPq

Referências

AGUIAR, Márcia Angela da S; DOURADO, Luiz Fernandes (orgs.). **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas**. Recife: ANPAE, 2018.

AGUIAR, Wanda Machado Junqueira de, SOARES, Júlio Ribeiro, & MACHADO,





VI SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA "Escola e Universidade em tempos de reconstrução"

Virgínia Campos . Núcleo de significação: uma proposta histórico-dialética de apreensão das significações. **Caderno de Pesquisa 45** (155), jan-mar 2015. Disponível em <https://doi.org/10.1590/198053142818>. Acesso em dez 2021.

BIESTA, Gert. **Para além da aprendizagem**: educação democrática para um futuro humano. Belo Horizonte: FAPERJ; Autêntica, 2017.

BRASIL. Resolução CNE/CEB n.4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP n.2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP n.15/2017. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 242, p.120, 18 dez 2018.

BRASIL. Resolução CNE/CEB n.3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, atendendo aos dispositivos da Lei n. 13.415/2017 e o Parecer CNE/CEB n.3/2018. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p.21-24, 22 nov. 2018.

FRAIMAN, Leonardo de Perwin. **Pensar, sentir e agir**: Ensino Médio. vol. único. São Paulo: FTD, 2020.

KOCH, Ingedore. V.; ELIAS, Vanda. M. **Escrever e Argumentar**. São Paulo: Contexto, 2016.

KOCH, Ingedore. V. G. **Argumentação e linguagem**. São Paulo: Contexto, 1999.

KOCH, Ingedore. V. G **A inter-ação pela linguagem**. São Paulo: Contexto, 1997.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. Resolução/SED n.4113 de 13 de dezembro de 2022. Dispõe sobre a organização curricular e o regime por etapas do ensino fundamental e do Ensino Médio nas Unidades Escolares da Rede Estadual. **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOEMS)**: n.11.013, Campo Grande, MS, p.16-51, 14 dez. 2022.

